



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 284/2017

João Pessoa, 03 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.06101/2017,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP N. 217/2016**, de 26.07.2016, que autorizou o servidor **PLÁCIDO RODRIGUES MONTENEGRO PIRES**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 210.085.375, lotado na Coordenadoria de Documentação e Arquivo, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n. 153/2015, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente